



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 5 - TRE/ZE012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, MM. JUÍZA ELEITORAL DESTA 12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento de interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os(as) referidos(as) eleitores(as) cientificados(as) de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025, até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, §2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor, inclusive pelo telefone/whatsapp do Cartório Eleitoral de Coxim/MS (67996784567).

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(Juíza) Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume. Expedido nesta cidade de Coxim/MS, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025. Eu, Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral, Dra Tatiana Dias de Oliveira Said, Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Coxim/MS.

MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS
Assina por determinação judicial
Portaria nº 2/2021



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA, Chefe de Cartório**, em 28/02/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825339** e o código CRC **12CB902B**.



0000294-93.2024.6.12.8012

1825339v5